



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 272/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 20 de abril de 2021.

Referente: **Requerimento nº 123/2021**  
4ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROCOLO  
954/2021

DATA  
27/04/2021

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 123/2021** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido e subscrito pelo Vereador Marcelo da Rocha Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 653/2021 – SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

28/04/2021

Memorando nº 653/2021 – SMS.

Cajamar, 16 de abril de 2021.

Ao Departamento Técnico Legislativo.  
A/C: Michelle Alves de Oliveira.  
Assunto: Ref. Req. 123/2021.

DEPARTAMENTO  
TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

19 ABR 2021 - 14:20h

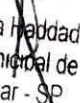
Prezados Senhores,

Por: Tatiane Campos Vilar

Em atendimento à referência supracitada, que trata dos questionamentos no tocante aos agendamentos de consultas e/ou exames, cabe informar que quando o paciente sai da sala do médico e retorna ao agendamento, tanto os encaminhamentos para marcação de consulta quanto guias para marcação de exames, são encaminhados à Secretaria de Saúde para andamento. Faz-se necessária a retenção destes documentos, uma vez que para agendamento de algumas especialidades e exames em específico, não é autorizado somente com cópias.

Cabe esclarecer ainda, que para agendamentos de consultas particulares, não há necessidade de encaminhamentos, quanto a guia para realização de exames, já fica sob poder do paciente a guia original e que também, se houver interesse por parte do paciente, este tem direito a retirar quaisquer guias a qualquer momento em nossas Unidades de Saúde.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

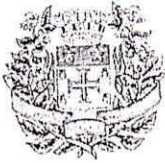
  
Patricia Haddad  
Secretária Municipal de Saúde  
Cajamar - SP

Patricia Haddad  
Secretária Municipal de Saúde

  
Tatiane Campos Vilar  
Gestora de Depto. de Atenção  
Especializada

Tatiane Aparecida Campos Vilar  
Gestora de Departamento de Atenção Especializada





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR ADILSON APARECIDO

REQUERIMENTO Nº 123 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
652/2021

DATA  
26/03/2021

USUÁRIO  
martha

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, qual é o procedimento padrão de atendimento quando o munícipe chega com um encaminhamento do médico para marcar consulta ou agendar exame no posto de Saúde?

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 4ª sessão (Ordinária) em 26/03/2021  
com 14 (quatorze) votos favoráveis  
e 0 (zero) votos contrários  
em 26/03/2021

### JUSTIFICATIVA

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que tomei conhecimento através dos munícipes, que muitos deles quando marcam consulta ou agendam exames, a guia de encaminhamento do médico acaba ficando no posto de saúde, sendo que o posto deveria ficar com uma cópia desse documento podendo assim dar liberdade ao munícipe de fazer o exame em uma clínica particular caso o posto demore para marcar a consulta ou agendar o exame. O correto seria o munícipe protocolar a entrada da guia no posto de saúde.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de março de 2.021.

DEPARTAMENTO  
TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

05 ABR 2021

*Mônica F. ...*

ADILSON APARECIDO  
Vereador

*Marcelo da Rocha Santiago*  
Vereador